

PORTARIA Nº 370/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que este município tem em plena vigência, um convênio Federal, para o asfaltamento de vias urbanas, e mais uma licitação de recapeamento de vias urbanas;

CONSIDERANDO que este município possui maquinário suficiente para atender as demandas de recuperação de vias urbanas e rurais,

CONSIDERANDO que por força do art. 73, V da lei nº 9504/97, este município fica impedido de promover novas contratações para suprir as ausências de funcionários;

CONSIDERANDO que este município possui apenas dois operadores de máquinas pesadas, os quais são indispensáveis a manutenção das vias urbanas e rurais deste município;

CONSIDERANDO o poder discricionário da administração pública da oportunidade e conveniência administrativa.

RESOLVE:

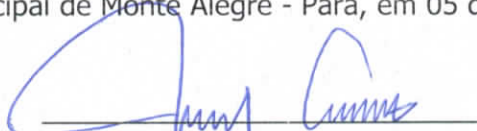
Art. 1º - SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir **05/10/2020**, o gozo de férias concedida ao Servidor Municipal **JAIRO ALTINO SANTOS DA COSTA**, Operador de Máquina Pesada/Motoniveladora, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, referente ao período aquisitivo do Exercício/2019, concedida pela Portaria nº 363/2020 de 30/09/2020, no período de 01 a 30 de outubro de 2020, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 05 de outubro de 2020.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal